



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 780 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO,
CRIADO PELA PORTARIA INEA PRES Nº
660, DE 26/04/2016, PUBLICADA NO D.O.
EM 28/04/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia de 23 de maio 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Grupo de Trabalho, criado pela Portaria INEA/PRES nº 660, de 26/04/2016, publicada no Diário Oficial em 28/04/2016, para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à expansão do terminal de contêineres TECON S.A., localizado na Ilha da Madeira no município de Itaguaí, sob a responsabilidade da empresa Sepetiba S.A., conforme processo administrativo nº E-07/002.11386/2015;

Parágrafo Único. Substituir a servidora Flávia de Carvalho Dias Monteiro, id. funcional nº 4315394-1, designada como Coordenadora do GT, pela servidora Fátima de Freitas Lopes Soares, id. funcional nº 2151173-0, como nova Coordenadora.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 2

Art. 2º. Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº 660, de 26/04/2016, publicada no DOERJ nº 76, em 28/04/2016, página 13;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2018.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA

Publicada em 13.06.2018, DO nº 106, página 17.